

Indica projeto para pleitear recursos junto ao FEHIDRO.

Ilmo. Sr. Presidente do CBH-SMT, Élbio Trevisan, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando:

- Que a Deliberação CBH-SMT 170, de 15 de julho de 2005, em seu artigo 2º, item n), indica para pleitear recursos junto ao FEHIDRO, a **Faculdade de Direito de Itu** (T), Pesquisa, Estudo e Análise da Legislação Estadual e Federal (E), R\$ 144.754,07 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) (VG), R\$ 30.869,69 (trinta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) (C), R\$ 113.884,38 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, trinta e oito centavos) (FP);
- Que o tomador foi alterado por solicitação da **SECOFEHIDRO n° 993/2005**, por meio da Deliberação “ad referendum **CBH-SMT n° 178/2005, de 27 de outubro de 2005**,
- Que o projeto foi cancelado conforme Deliberação n° 81/2006 e seu anexo 1 do COFEHIDRO de 02 de maio de 2006.
- Que na reunião do Colegiado, realizada em 28 de março de 2006, foi decidido a importância do projeto e sua reapresentação.

Delibera:

Artigo 1º - Indica o projeto descrito a seguir para pleitear recursos financeiros junto ao FEHIDRO – Fundo estadual de Recursos Hídricos -:

- a) **Associação Jornada Ecológica - AJE** (T), Pesquisa, Estudo e Análise da Legislação Estadual e Federal (E), R\$ 144.754,07 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) (VG), R\$ 30.869,69 (trinta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) (C), R\$ 113.884,38 (cento e treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, trinta e oito centavos) (FP);

Élbio Trevisan

Presidente do CBH-SMT